



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



REQUERIMENTO

À Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (CPGCE):

O aluno(a) _____, matrícula
_____, vem por meio desta solicitar **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**.

PERÍODO: 6 MESES.

JUSTIFICATIVA:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Aluno

Art. 19 - Por proposta devidamente justificada do aluno, a CPGCE poderá conceder, em caráter excepcional, trancamento de matrícula por período global não superior a 6 (seis) meses, não renovável.

§ 1º - O período de trancamento de matrícula não será considerado para fins de integralização do Curso.

§ 2º - Será imediatamente desligado o aluno que ultrapassar o período de trancamento permitido e não se reintegrar ao Curso.

§ 3º - Não será permitido o trancamento de matrícula nos 2 (dois) primeiros semestres letivos subsequentes à seleção.

§ 4º - Em caso de trancamento de matrícula, o aluno perderá o direito à bolsa de estudos, caso a possua.